



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2721 / 2020

"Autoriza o Poder Executivo a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2020".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas dotações orçamentarias abaixo discriminadas:

Dotação: 196

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Desdobramento:	00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte de Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS 'A SAÚDE.....R\$ 20.000,00

Dotação: 273

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	271	PREVIDENCIA BASICA
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES

mbn

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Desdobramento: 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 100 – RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 70.000,00

Total da Transposição:.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde e serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 179

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.: 2218 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÃO DIRETAS
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Desdobramento: 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 90.000,00

Total da Transposição:..... R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 09 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças aras